ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 29.034/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o

artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 28.689/2022, que nomeou interinamente o Sr. Jedson Cardoso no cargo de provimento em comissão de Diretor do Sistema Viário, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato retroage ao dia 01 de janeiro de 2023

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito